

EDITAL N.º 9/2017

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para **Curso Pós-graduado de especialização em Psicologia, na Área de Promoção de Escolas Saudáveis: Intervenção com alunos, professores e pais**, para o ano letivo de 2017/2018, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de Vagas: 25

2. Requisitos de admissão

2.1. São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares de grau académico em Psicologia: licenciado (pré-bolonha), mestre, ou equivalente legal,
- b) Os titulares de grau académico em Psicologia (igual a 2.1. a) obtido no estrangeiro, e conferido na sequência de um 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico em Psicologia obtido no estrangeiro e que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos de grau académico pela Coordenação do Curso de Pós- Graduação.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deve ser feita *on-line* através do sítio da FPUL (www.psicologia.ulisboa.pt). A candidatura também pode ser entregue, nos Serviços Académicos da Faculdade de Psicologia (Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa), nos horários previstos para o atendimento ao público, ou ser remetida por correio, em requerimento, dirigido à Coordenação do Curso de Pós-Graduação para o mesmo endereço.

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão ou passaporte;
- b) Certidão comprovativa de um dos graus referidos em 2.1 ou de grau académico equivalente*;
- c) Currículo académico, científico e/ou profissional, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- d) Carta de motivação.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia, a certidão deverá ser autenticada pelo Consulado Português no país onde obteve a habilitação.

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de Seleção e Seriação

4.1. A seleção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular, por um júri designado pelo Presidente do Conselho Científico.

4.2. Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

- a)** Classificação da licenciatura (Pré-Bolonha) ou grau académico equivalente, e ou do mestrado ou grau académico equivalente;
- b)** *Curriculum vitae*;
- c)** Experiência profissional relevante na área de estudo;
- d)** Motivação avaliada através de carta de motivação obrigatória;
- e)** Outros elementos que o Conselho Científico considere relevantes.

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidatura: 07 de junho a 03 de setembro de 2017.

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 13 de setembro de 2017.

5.3. Prazo para reclamações: de 13 a 19 de setembro de 2017.

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 25 de setembro de 2017.

5.5. Matrícula e inscrição: de 25 a 30 de setembro de 2017.

6. Propinas

6.1. O valor da propina do Curso Pós Graduated, para o ano letivo de 2017/2018 é de 1500,00€ (mil e quinhentos euros).

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 07 de junho de 2017

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Curral)